



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mails: contato@camaradeaeracoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradeaeracoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18.190-000

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº.02 /2.019 , AO PROJETO DE LEI Nº. 128/2.019 .

Altera a redação do artigo 10º. do Projeto de Lei nº. 128/19(“Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos como organizações sociais e dá outras providências”.)

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO , Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte emenda:

Artigo 1º. : Fica alterada a redação do artigo 10º. do Projeto de Lei nº. 128 de 2.019. , passando a conter a seguinte redação:

Art. 10º.- Poderá o Poder Executivo firmar contratos de gestão de que trata o artigo 7º. desta Lei, com as entidades qualificadas no âmbito do Município, nas respectivas áreas de atuação, desde que submetido à aprovação do projeto de lei, pelo Poder Legislativo.

Artigo 2º.- As despesas com a presente, correrão por conta de dotação orçamentária prevista.

Artigo 3º.- Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões , 11 de outubro de 2.019.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Jair Ferreira Duarte Neto
Presidente

Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral do Legislativo

Valquíria Di Tata Campos Oliveira
Relatora

Carlos Donizete Prado
Membro

Propriedade discursão
e votação, em virtude
da aprovação do Pro-
jeto de Lei 0128/19, a
29/11/19, na 412 Sessão
Ordinária.



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mails: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18.190-000

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo preventivo, a apresentação de Proposta de Emenda modificativa, se faz necessária, considerando o histórico que o Poder Executivo de Araçoiaba da Serra, já vivenciou com o terceiro setor em gestões passadas.

Esperamos dos Vereadores desta Casa de Leis a estimada atenção e o apoio para a aprovação da emenda .

Sala das Sessões , 11 de outubro de 2019.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Jair Ferreira Duarte Neto
Presidente

Valquíria Di Tata Campos Oliveira
Relatora

Carlos Donizete Prado
Membro